



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 124/2020-CJCI

Belém, 08 de setembro de 2020.

Processo n.º 0003822-09.2020.00.0814

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando Vossa Senhoria, recomendo atualizar no prazo de 48hs, as informações no SIRC, encaminhando a comprovação a esta Corregedoria de Justiça ou esclarecimento que as prestaram no prazo ou, ainda, justifiquem o motivo do atraso e da omissão, para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior